



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.111/2015

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal da ACRONE - Associação Centro de Recuperação e Orientação Nova Esperança e dá outras providências.

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade filantrópica ACRONE – Associação Centro de Recuperação e Orientação Nova Esperança, CNPJ 16.825.646/0001-48, fundada no dia 1.º de agosto de 2012, com código de atividade n.º 87.20-4-99 (atividade de assistência psicossocial e à saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada).

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 24 de setembro de 2015.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal